



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca**

**LEI MUNICIPAL Nº 480/2023
de 02 de maio de 2023.**

Dispõe sobre Denominação de Prédio Público que Especifica.

O Prefeito de Muribeca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado Visgueiro, município de Muribeca, de **EDITE MATOS VIEIRA SANTOS**.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação na fachada do prédio da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE
02 de maio de 2023.**

MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:0619849
5507

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MÁRIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal